



RELATÓRIO DE ENTREGAS - 2026

1. Identificação de Oportunidades de Melhoria e Diagnóstico de Desempenho (Art. 3º, I, e § 1º)

Avaliação de Metas e Indicadores Globais: Análise sistemática dos resultados do TRT3 nos eixos do Prêmio CNJ de Qualidade, IGEST, Metas Nacionais e IPC-Jus.

Aferição do Impacto do Combate a Fraudatóis no Indicador Estatístico: Diagnóstico de que a atuação incisiva do Programa de Promoção de Litigância Responsável (PPLR) na coibição de "acordos fake" reduz o índice formal de conciliação do 1º Grau, concluindo-se que a preservação da integridade ética do tribunal se sobrepõe ao impacto numérico na pontuação do prêmio.

Avaliação de Efetividade dos CEJUSCs do Interior: Estudo estatístico comparativo (unidades de Juiz de Fora, Coronel Fabriciano, Montes Claros e Pouso Alegre), constatando que a criação dos núcleos aumentou o volume de audiências sem elevar proporcionalmente o número de acordos.

Identificação de Gargalos Operacionais nos CEJUSCs: Mapeamento de problemas como o desvio de servidores das secretarias para gabinetes e falhas na triagem de processos remetidos aos CEJUSCs sem potencial real de conciliação.

Mapeamento de Processos Antigos e Unidades Críticas: Identificação de acúmulo de processos nas Varas de Araxá, 3ª de Uberaba e 3ª de Betim, bem como de processos específicos que travavam o atingimento da Meta 2 (como uma ação coletiva com 67 substituídos na 1ª Vara de Uberaba e pendências em gabinete vago).

Análise Comparativa de Tendências Nacionais: Verificação estatística de que as quedas observadas nas Metas 1 e 3 acompanham a tendência geral de toda a Justiça do Trabalho no país.

2. Proposição de Medidas de Tratamento, Alavancagem e Saneamento Estatístico (Art. 3º, II)

Saneamento de Lançamentos Estatísticos:

Realização de orientações pelo NUPEMEC a diretores de secretaria para corrigir o registro de movimentos processuais e evitar perdas no cômputo de acordos.

Orientação sobre a migração adequada de processos físicos para o PJe (CLE) para prevenir distorções nos dados de metas.

Envio de ofícios circulares com roteiros de boas práticas para baixa e solução pelas unidades.

Ações para Alavancagem da Conciliação:

Solicitação para reserva antecipada de pautas das Varas do Trabalho para a Semana da Conciliação.

Conscientização e intensificação do uso do "[suspicious link removed]" para identificar processos aptos ao acordo.

Concepção do projeto "**CEJUSC Digital**" (para centralizar em Belo Horizonte o atendimento ao interior) e desenvolvimento do projeto "**Bom para Acordo**" na fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)
COMISSÃO DE DESEMPENHO FINALÍSTICO

Criação de inovações tecnológicas na execução: desenvolvimento do **Índice de Conciliabilidade (Icia)** no painel Uai-con, inclusão de **QR Code** em mandados e envio de mensagens com **técnicas de ciência comportamental (nudges)** e linguagem simples.

Medidas para Aceleração e Baixa Processual (IAD e Metas 1 e 2):

Recomendação para antecipação de audiências de processos críticos agendadas para o final do ano.

Aplicação do instituto da **Cooperação Judiciária** em processos complexos pluri-institucionais.

Mapeamento de Recursos de Revista e reativação de marcadores no 2º Grau para priorizar a remessa de autos ao TST.

Envio mensal, pela Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE) à Corregedoria, de listas de varas com comportamento atípico para cruzamento com situações fáticas (férias, licenças e auxílios).

3. Divisão de Tarefas e Estabelecimento do Plano de Ação (Art. 3º, § 2º, II e III)

Atuação Direta dos Gestores e Lideranças:

Contatos diretos e cobranças pontuais dos Desembargadores (Gestor de Metas e Corregedora) junto a juízes de varas em situação crítica.

Intervenção do Presidente do Tribunal junto aos desembargadores de gabinetes com acúmulo de processos antigos.

Redirecionamento de juízes substitutos e reforço de apoio às unidades mais sobrecarregadas.

Atuação do juiz auxiliar da Presidência no impulsionamento direto de processos pendentes em gabinete.

Acompanhamento e Atuação Disciplinar da Corregedoria:

Deliberação para que a Corregedoria atue coibindo o desvio de servidores dos CEJUSCs.

Inclusão da lista de processos antigos (anteriores a 2022) nas correições ordinárias periódicas.

Pactuação e Monitoramento do Plano de Ação:

Formalização das propostas aprovadas com atribuição expressa de responsáveis e prazos em **Plano de Ação** institucionalizado e atualizado a cada ciclo de reunião.